

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

PORTARIA Nº 003/2021

Dispõe sobre o recadastramento dos Aposentados e Pensionistas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia/MT (PREVI-CLAUDIA).

A Diretora da Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia – PREVI-CLAUDIA – no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 473/2013.

Considerando a necessidade de manter atualizadas as informações de todos os Aposentados e Pensionistas do PREVI-CLAUDIA.

RESOLVE

Art. 1º Realizar a partir de 10 de fevereiro de 2021 a 31 de março de 2021, entre os horários de 07h às 13h, o recadastramento dos Aposentados e Pensionistas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cláudia/MT (PREVI-CLAUDIA).

Art. 2º Para efeito do recadastramento que trata o artigo 1º, os Aposentados e Pensionistas do PREVI-CLAUDIA, deverão apresentar-se na sede do PREVI-CLAUDIA, situado a Avenida Gaspar Dutra s/nº, munidos do CADASTRO DE PESSOA FÍSICA-CPF, CÉDULA DE IDENTIDADE-RG COMPROVANTE DE ENDEREÇO, CERTIDÃO DE NASCIMENTO/CASAMENTO, PIS-PASEP, TÍTULO DE ELEITOR e documentos dos dependentes.

Art. 3º Para efeito de cientificação dos termos da presente Portaria, todos os Aposentados e Pensionistas do PREVI-CLAUDIA serão notificados através de contato telefônico pelos números existente nos registros do PREVI-CLAUDIA, ou outros meios que viabilizem o conhecimento pelos segurados do período de recadastramento.

Art. 4º Os Aposentados e Pensionistas residentes em outras localidades poderão efetuar o recadastramento enviando os documentos e o formulário preenchido, assinado e com firma reconhecida em Cartório, via correios para o PREVI-CLAUDIA no endereço Avenida Gaspar Dutra S/N; CEP: 78.540-000 Cláudia/MT ou pelo email: previ-claudia@hotmail.com

Art. 5º Não havendo manifestação por parte do Aposentado ou Pensionista no período citado no artigo 1º, o pagamento do benefício ou

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

pensão será suspenso, sendo liberado somente após a devida realização do recadastramento, nos termos desta portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CLAUDIA (PREVI-CLAUDIA), aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano 2021.

SHEILA YOTZCHETZ
DIRETORA EXECUTIVA DO PREVI-CLÁUDIA